



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.146, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“Concede Promoção na Carreira ao
Empregado Público Municipal a seguir
identificado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 e respectivos incisos e parágrafos da Lei Municipal nº 1036, de 06 de Janeiro de 2022, após prévia avaliação realizada segundo regulamento específico, na qual o servidor obteve a pontuação mínima exigível para receber o benefício, **CONCEDE** Promoção na Carreira ao Empregado Público municipal a seguir identificado:

NOME	MATRÍCULA	LINHA DE PROMOÇÃO	A PARTIR DE
CLEONIR JOSE BERGMANN	01.0083	E	01/06/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 22 de Maio de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos